



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO N°: 3031 - 59 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º. O art. 1º passar a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído o auxílio alimentação na forma de vale-alimentação aos seus agentes públicos, de caráter indenizatório, nos termos do artigo 59, inciso III, da Lei Municipal nº 1.782, de 03 de setembro de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos de Matelândia.”

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos dois dias do mês de fevereiro de 2023.

MAXIMINO PIETROBON
Prefeito

LEI Nº 4.976/2023

DISPÕE SOBRE A TRIGÉSIMA SÉTIMA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025, LEI Nº 4.752/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a trigésima sétima revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2022/2025, compreendendo:

Anexo I – Inclusão de metas;
Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos dois dias do mês de fevereiro de 2023.

MAXIMINO PIETROBON
Prefeito

ANEXO I Inclusão de Metas PPA 2022/2025

| | |
|-------------|---|
| Cód. nº 03. | Órgão Executor: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS |
|-------------|---|



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3031 - 59 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

| | | | |
|---|---|---|-------------|
| Cód. nº 03.004. | Unidade Executora: | DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | |
| Cód. nº 04. | Função: | Administração | |
| Cód. nº 126. | Subfunção: | Tecnologia da Informação | |
| Cód. nº 0005. | Programa: | Tecnologia e Informação | |
| Cód. nº 2.006. | Projeto/Atividade: | Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Tecnologia da Informação | |
| Indicadores | | | |
| Demanda total: | 1 | Demanda Atendida: | 1 |
| Demanda/Meta: | 1 | Demanda/(situação desejada): | 1 |
| Desc. ações a serem desenvolvidas: | Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Tecnologia da Informação | | |
| Quantidade: | 1 | Unidade de Medida: | Und. |
| Meta física (Qtde) por exercício | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| - | 1 | - | - |
| Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| - | R\$ 30.000,00 | - | - |
| Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| - | - | - | - |
| JUSTIFICATIVA: Manter as atividades administrativas relativas a área de Tecnologia e Informação, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral. | | | |

| | | | |
|---|---|---|------|
| Cód. nº 03. | Órgão Executor: | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS | |
| Cód. nº 03.002. | Unidade Executora: | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO | |
| Cód. nº 04. | Função: | Administração | |
| Cód. nº 122. | Subfunção: | Administração Geral | |
| Cód. nº 0003. | Programa: | Apoio Administrativo | |
| Cód. nº 1.020. | Projeto/Atividade: | Aquisição de Veículos e Equipamentos para Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas | |
| Indicadores | | | |
| Demanda total: | 1 | Demanda Atendida: | 1 |
| Demanda/Meta: | 1 | Demanda/(situação desejada): | 1 |
| Desc. ações a serem desenvolvidas: | Aquisição de Veículos e Equipamentos para Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas | | |
| Quantidade: | 1 | Unidade de Medida: | Und. |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3031 - 59 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

| Meta física (Qtde) por exercício | | | |
|--|----------------|------|------|
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| - | 1 | - | - |
| Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| - | R\$ 88.000,00 | - | - |
| Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| - | R\$ 135.000,00 | - | - |
| JUSTIFICATIVA: Permitir a Aquisição de veículos e equipamentos para possibilitar a manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas. | | | |

| Cód. nº 07. | Órgão Executor: | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | |
|---|--|--|----------------|
| Cód. nº 07.002. | Unidade Executora: | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | |
| Cód. nº 12. | Função: | Educação | |
| Cód. nº 361. | Subfunção: | Ensino Fundamental | |
| Cód. nº 0021. | Programa: | Ensino Fundamental | |
| Cód. nº 1.018. | Projeto/Atividade: | Ampliação, Reforma e Melhoria das Unidades Escolares do Ensino Fundamental | |
| Indicadores | | | |
| Demanda total: | 2.316,36 | Demanda Atendida: | 2.316,36 |
| Demanda/Meta: | 2.316,36 | Demanda/(situação desejada): | 2.316,36 |
| Desc. ações a serem desenvolvidas: | Ampliação, Reforma e Melhoria das Unidades Escolares do Ensino Fundamental | | |
| Quantidade: | 2.316,36 | Unidade de Medida: | m ² |
| Meta física (Qtde) por exercício | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| - | 2.316,36 | - | - |
| Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| - | - | - | - |
| Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| - | R\$ 300.000,00 | - | - |
| JUSTIFICATIVA: Ampliação, Reforma e Melhoria das Unidades Escolares do Ensino Fundamental | | | |

| | | | |
|-----------------|---------------------------|----------------------------------|--|
| Cód. nº 07. | Órgão Executor: | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | |
| Cód. nº 07.002. | Unidade Executora: | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3031 - 59 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

| | | | |
|---|---|---|-------------|
| Cód. nº 12. | Função: | Educação | |
| Cód. nº 365. | Subfunção: | Educação Infantil | |
| Cód. nº 0023. | Programa: | Educação Infantil | |
| Cód. nº 1.025. | Projeto/Atividade: | Ampliação, Reforma e Melhoria das Unidades Escolares da Educação Infantil | |
| Indicadores | | | |
| Demanda total: | 701,34 | Demanda Atendida: 701,34 | |
| Demanda/Meta: | 701,34 | Demanda/(situação desejada): 701,34 | |
| Desc. ações a serem desenvolvidas: | Ampliação, Reforma e Melhoria das Unidades Escolares da Educação Infantil | | |
| Quantidade: | 701,34 | Unidade de Medida: m ² | |
| Meta física (Qtde) por exercício | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| - | 701,34 | - | - |
| Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| - | - | - | - |
| Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| - | R\$ 600.000,00 | - | - |
| JUSTIFICATIVA: Com o passar do tempo, as estruturas físicas sofrem desgastes naturais. Também podem ocorrer danos devido a outros fatores. Outro ponto a ser considerado é a necessidade de adequação das estruturas as demandas dos usuários. Dessa forma pode ser necessário realizar ampliação, reforma ou melhoria nas Unidades Escolares da Educação Infantil para manutenção dos serviços oferecidos. | | | |

| | | | |
|---|-----------------------------|--|-------------|
| Cód. nº 08. | Órgão Executor: | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS | |
| Cód. nº 08.003. | Unidade Executora: | DEPARTAMENTO DE OBRAS | |
| Cód. nº 26. | Função: | Transporte | |
| Cód. nº 782. | Subfunção: | Transporte Rodoviário | |
| Cód. nº 0007. | Programa: | Infraestrutura | |
| Cód. nº 1.003. | Projeto/Atividade: | Pavimentação em Vias Rurais | |
| Indicadores | | | |
| Demanda total: | 25.000 | Demanda Atendida: 25.000 | |
| Demanda/Meta: | 25.000 | Demanda/(situação desejada): 25.000 | |
| Desc. ações a serem desenvolvidas: | Pavimentação em Vias Rurais | | |
| Quantidade: | 25.000 | Unidade de Medida: m/2 | |
| Meta física (Qtde) por exercício | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| | | | |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3031 - 59 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

| | | | |
|--|---------------|-------------|-------------|
| - | 5,27 | - | - |
| Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| - | R\$ 60.000,00 | - | - |
| Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| - | - | - | - |
| JUSTIFICATIVA: A demanda por melhorias na malha viária do município é constante. Desta forma, o presente projeto é necessário para Implantação de Obras de Infraestrutura Rural, através da Execução de Pavimentação asfáltica poliédrica em vias rurais do município. | | | |

| | | | |
|--|------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| Cód. nº 08. | Órgão Executor: | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS | |
| Cód. nº 08.003. | Unidade Executora: | DEPARTAMENTO DE OBRAS | |
| Cód. nº 15. | Função: | Urbanismo | |
| Cód. nº 452. | Subfunção: | Serviços Urbanos | |
| Cód. nº 0007. | Programa: | Infraestrutura | |
| Cód. nº 1.002. | Projeto/Atividade: | Pavimentação em Vias Urbanas | |
| Indicadores | | | |
| Demanda total: | 2.405 | Demanda Atendida: | 2.405 |
| Demanda/Meta: | 2.405 | Demanda/(situação desejada): | 2.405 |
| Desc. ações a serem desenvolvidas: | Pavimentação em Vias Urbanas | | |
| Quantidade: | 2.405 | Unidade de Medida: | M ² |
| Meta física (Qtde) por exercício | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| - | 2.405 | - | - |
| Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| - | R\$ 298.000,00 | - | - |
| Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| - | - | - | - |
| JUSTIFICATIVA: A demanda por melhorias na malha viária do município é constante. Desta forma, o presente projeto é necessário para Implantação de Obras de Infraestrutura Urbana, através da Execução de Pavimentação asfáltica poliédrica em vias urbanas do município. | | | |

ANEXO I

Redução de Metas PPA 2022/2025

| | | |
|------------------------|---------------------------|---|
| Cód. nº 03. | Órgão Executor: | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS |
| Cód. nº 03.003. | Unidade Executora: | DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3031 - 59 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

| | | | | |
|---|--------------------|--|--------------------------------|--|
| Cód. nº 04. | Função: | Administração | | |
| Cód. nº 122. | Subfunção: | Administração Geral | | |
| Cód. nº 0004. | Programa: | Recursos Humanos | | |
| Cód. nº 2.010. | Projeto/Atividade: | Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Gestão de Pessoas | | |
| Indicadores | | | | |
| Demanda total: | | 1 | Demanda Atendida: 1 | |
| Demanda/Meta: | | 1 | Demanda/(situação desejada): 1 | |
| Desc. ações a serem desenvolvidas: | | Redução de Metas | | |
| | | | | |
| Quantidade: | | 1 | Unidade de Medida: Und. | |
| | | | | |
| Meta física (Qtde) por exercício | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| - | - | - | - | |
| Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| - | R\$ 30.000,00 | - | - | |
| Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados | | | | |
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| - | - | - | - | |
| JUSTIFICATIVA: Redução de Metas. | | | | |

LEI Nº 4.977/2023

DISPÕE SOBRE A SEGUNDA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, LEI Nº 4.956/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a segunda revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2023, Lei 4.956, de 21 de dezembro de 2022, compreendendo:

Anexo I – Ampliação de metas;

Anexo II – Redução de metas.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)